



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

Termo de Execução Descentralizada Nº 6/2021

Nº SIAFI: 1AAEKU

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CNPJ:

33.781.055/0001-35

UF:

RJ

ENDEREÇO:

AV. BRASIL, 4365 - MANGUINHOS

PROCESSO:

25000.045754/2021-52

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 144 (cento e quarenta e quatro) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2021PF005100, de
03/09/2021

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

144 (cento e quarenta e quatro)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/04/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 12/04/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 03/09/2025

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Execução Descentralizada ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Termo de Execução Descentralizada para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília/DF, 28 de Outubro de 2021.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 29/10/2021 10:49:27, Diretor Executivo - Fundo Nacional de Saúde



Emitido por: WTMR/2021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=815089&crc=35f6cb6a>